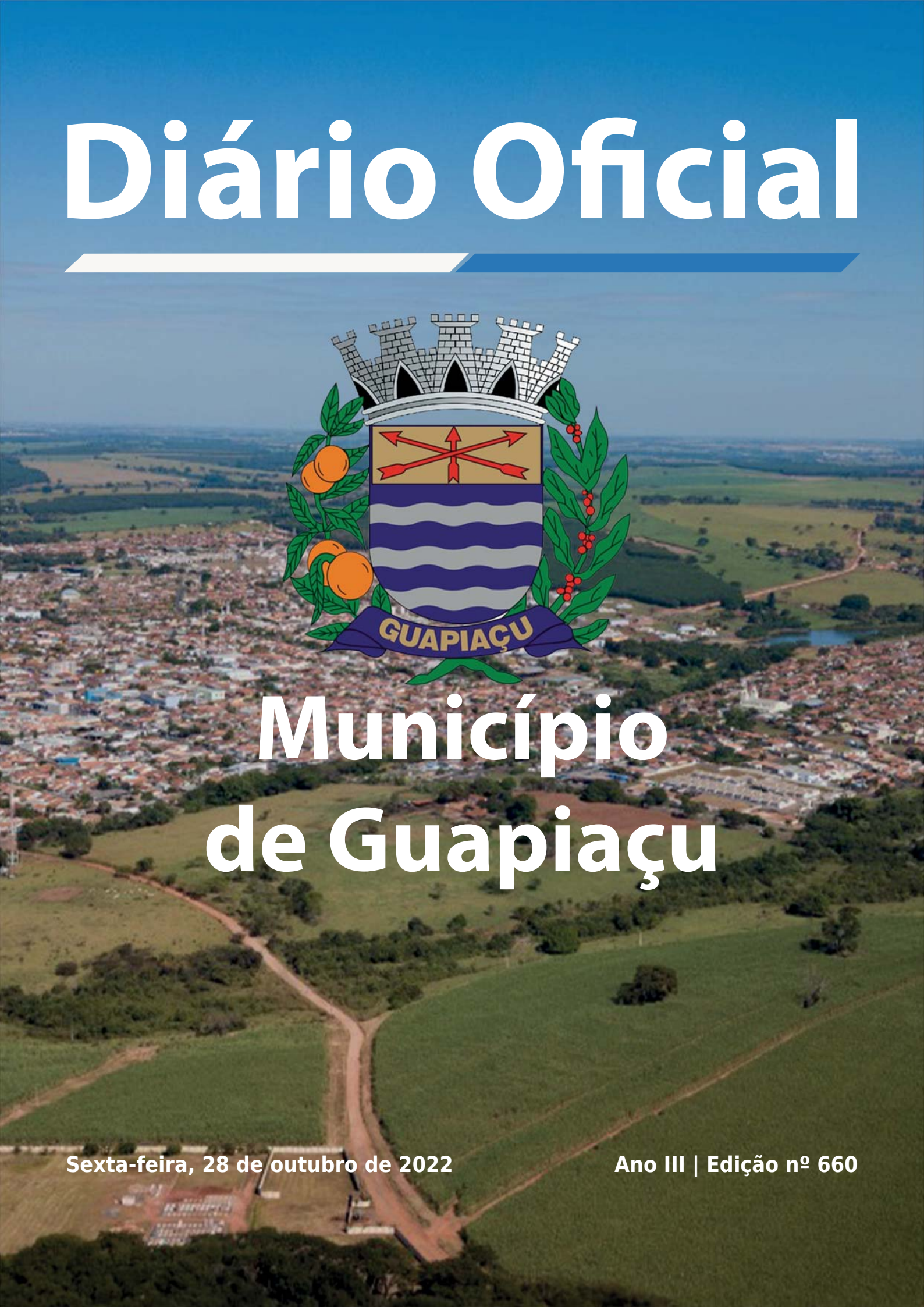
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 660

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato de Contratos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.276
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.",

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09.00	Urbanismo e Serviços Municipais	
15.451.0009.1030	Pavimentação, Recape e Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
Fonte de Recurso	**Recurso Estadual**	
Total		**500.000,00**

Artigo 2º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Convênio nº 100791/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional-SDR.

Artigo 3º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2155, de 28 de junho de 2021 (PPA do período 2022-2025).

Artigo 4º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2156, de 28 de junho de 2021 (LDO para o exercício de 2022).

Artigo 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu-SP, aos 21 de outubro de 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

LEI N.º 2.277
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação das ruas no bairro "Estância São Jorge" e dá outras providências.

(De autoria Conjunta de todos os Vereadores)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas do bairro "Estância São Jorge" passam a ter as seguintes denominações:

a) A atual Rua 1, passa a denominar-se **"RUA REGINALDO DEZORDI";**

b) A atual Rua 2, passa a denominar-se **"RUA ANTONIO RODRIGO ASSIS";**

c) A atual Rua 3, passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO";**

d) A atual Rua 4, passa a denominar-se "**RUA SAVERIO DISTASSI".**

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato correrão a conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guapiaçu-SP, aos 21 de outubro de 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022
ASSUNTO: ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O município de Guapiaçu, por meio de seu Departamento de Licitação, torna público o prazo de abertura para apresentação de razões recursais.

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 28 DE OUTUBRO DE 2022. LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 078/2022, Processo 0126/22 à empresa, **angela maria lara da cruz**– Valor r$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Guapiaçu, 11 de julho de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº

078/2022, Processo 0126/22 à empresa, **angela maria lara da cruz**– Valor r$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 11 de julho de 2022.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes Pag. 1

Licitação: **995** **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)** Data Sessão **08/07/2022** **Sessão: 1**

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA TODA ADMINISTRAÇÃO

12871 - ANGELA MARIA LARA DA CRUZ 31354175816

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de torno e solda	HR	1	R$ 245.000,00	R$ 245.000,00

Valor Total da Licitação: R$ 245.000,00